



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (74)3661-4161 – e-mail: legislativo@xiquexique.ba.leg.br

APOSTILAMENTO **À DISPENSA Nº 009/2021**

OBJETO: ALTERAÇÃO DO VALOR ESTIMADO A MENOR PARA A CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA CÂMARA, E OU DE TERCEIROS EM QUE A CÂMARA POR FORÇA DE CONTRATO SE COMPROMETA A FORNECER, NESTE MUNICÍPIO.

CONTRATADO: D. R. ARAÚJO COMBUSTÍVEIS

EDILSON ROCHA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

TIAGO DE SOUZA SANTOS
Membro da Comissão de Licitação

RUIDÉCIO AVELINO DE OLIVEIRA ROCHA
Membro da Comissão de Licitação



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (74)3661-4161 – e-mail: legislativo@xiquexique.ba.leg.br

APOSTILAMENTO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021.

UNIDADE SOLICITANTE: ADMINISTRAÇÃO

SR. PRESIDENTE, SOLICITAMOS AUTORIZAÇÃO PARA INICIAR PROCESSO PARA ALTERAÇÃO DO VALOR ESTIMADO A MENOR PARA A DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA CÂMARA, E OU DE TERCEIROS EM QUE A CÂMARA POR FORÇA DE CONTRATO SE COMPROMETA A FORNECER, NESTE MUNICÍPIO, ATÉ QUE SE FAÇA NOVA LICITAÇÃO, VALORES COM BASE NAS PESQUISAS DE PREÇOS EM ANEXO.

Xique-Xique, 25 de fevereiro de 2021.

TIAGO DE SOUZA SANTOS
Chefe da Administração

Autorizo a abertura do Processo de aquisição, encaminhe-se ao setor financeiro para deliberar sobre a disponibilidade de recursos.

Xique-Xique, 25 de fevereiro de 2021.

JAMISON PINHEIRO MEIRA
Presidente da Câmara

Recursos orçamentários:

1.1.31.1.2003.3390.30.00.00

Xique-Xique, 25 de fevereiro de 2021.

EVERALDO SIMPLÍCIO PEREIRA
Agente Auxiliar de Contabilidade
CRC/BA 022269/O-0



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (74)3661-4161 – e-mail: legislativo@xiquexique.ba.leg.br

Fundamento Legal: ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

Justificativa: a razão desta dispensa justifica-se pelo montante exíguo da despesa, ou seja, R\$453,37 (quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos) que não comporta realização de certame licitatório, bem assim por ofertar o indicado, preços nos parâmetros praticados no mercado.

Xique-Xique, 25 de fevereiro de 2021.

EDILSON ROCHA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Não há, impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação da dispensa, em razão de não comprometer o limite de 17.600,00, fixado para o artigo 24, II, Lei Federal nº 8.666/93, que sustenta o presente processo de dispensa de licitação.

Xique-Xique, 25 de fevereiro de 2021.

José Jorge Peregrino de Carvalho
OAB-BA nº 8340
Assessor Jurídico

Ratifico e Homologo apostilamento a Dispensa em 25/02/2021. Publique-se

JAMISON PINHEIRO MEIRA
Presidente da Câmara

CERTIDÃO

Certifico que o AVISO DE PUBLICIDADE DESTE APOSTILAMENTO DA DISPENSA foi afixado no quadro de avisos desta Câmara Municipal para conhecimento geral.

Xique-Xique, 25 de fevereiro de 2021.

TIAGO DE SOUZA SANTOS
Chefe da Administração



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (74)3661-4161 – e-mail: legislativo@xiquexique.ba.leg.br

ATO DE PUBLICAÇÃO DO APOSTILAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE – BAHIA torna público para os fins legais, o Extrato do **APOSTILAMENTO DA DISPENSA nº 009/2021**, que tem como objetivo a alteração do valor inicialmente estimado a menor para a contratação de firma especializada para aquisição de combustíveis para abastecimento dos veículos da Câmara, e ou de terceiros em que a Câmara por força de contrato se comprometa a fornecer, neste município. Por determinação do excelentíssimo Senhor presidente da Câmara, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Legislativo, bem como divulgação no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: D. R. ARAÚJO COMBUSTÍVEIS

Processo administrativo: 010/2021

Valor Alteração Para Mais: R\$ 453,37 (quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos).

Valor Inicial Estimado: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Valor Atualizado Estimado: R\$ 17.453,37 (dezessete mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos).

Forma de Pagamento: Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da Categoria Econômica 3300 - Unidade Orçamentária 01 – Câmara Municipal, Projeto/Atividade 2003 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Elemento de Despesa 3390.30.00.00 – Material de Consumo; conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Fundamentação legal: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Xique-Xique, Bahia, em 25 de fevereiro de 2021.

TIAGO DE SOUZA SANTOS
Responsável Por Publicações
Chefe da Administração



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (74)3661-4161 - e-mail: legislativo@xiquexique.ba.leg.br

APOSTILAMENTO DA ORDEM DE COMPRA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021

CONTRATADA: D. R. ARAÚJO COMBUSTÍVEIS	
CNPJ: 17.148.101/0001-07	INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: Av. Antônio Carlos Magalhães, S/Nº, Pedrinhas, Xique-Xique, Bahia.	

DO OBJETO: Alteração do valor inicialmente estimado a menor para a contratação de firma especializada para aquisição de combustíveis e lubrificantes para abastecimento dos veículos da Câmara e ou de terceiros que por força de contrato se comprometa a fornecer, neste município.

DO VALOR: O valor da alteração é de R\$ 453,37 (quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos), passando o valor atualizado estimado do empenho na ordem de R\$ 17.453,37 (dezesete mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e sete centavos) para o objeto da contratação, não podendo ser ultrapassado, ficando como limite para a contratação, conforme valores abaixo:

Item	Descrição	Valor R\$ / Por Litro
01	Gasolina	4,69

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente acordo terá validade de 04/01/2021 e término em 28/02/2021.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Prestar os serviços de fornecimento mediante requisições por escrito da Câmara em até 24 (vinte e quatro) horas; Arcar com todas as despesas decorrentes direta ou indiretamente deste Contrato, inclusive as referentes à tributos, taxas, material, custos de entrega e demais encargos; Manter-se durante toda a vigência contratual em compatibilidade com as obrigações assumidas e bem assim com as condições de habilitação e qualificação apresentadas na dispensa de licitação.

DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE: Efetuar o pagamento pelo fornecimento do objeto de acordo com o estipulado no item do valor deste Instrumento; Na hipótese de atraso de pagamento dos créditos resultantes do presente Contrato, será acrescida ao valor dos mesmos a taxa de 0,01% ao dia, a título de compensações financeiras, aplicadas desde o dia imediatamente subsequente do vencimento até o do seu efetivo pagamento, podendo a critério do contratado ser dispensado.

DAS PENALIDADES: Em caso de inadimplência contratual e o não fornecimento do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitar-se-á a CONTRATADA à aplicação de multas e sanções de acordo com estabelecido; I - No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto a CONTRATADA, sujeita à multa de mora de 0,5% (cinco décimos por cento), ao



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Pça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 - Cx.Postal 07 - Telefax (74)3661-4161 – e-mail: legislativo@xiquexique.ba.leg.br

dia de atraso, calculada sobre o preço total das quantidades solicitadas pelo CONTRATANTE; II - A CONTRATADA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita a multa correspondente a 1% (um por cento) sobre o valor total estimado do contrato, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada; III - Além da multa prevista ficam estabelecidas as penas de advertência, rescisão de contrato, declaração de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO, conforme Lei 8.666/93, que serão aplicadas em função da natureza e gravidade da falta cometida, garantida a ampla defesa; IV - A CÂMARA MUNICIPAL para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela CONTRATADA, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial; V - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem a quitação das multas aplicadas em definitivo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão por conta da Categoria Econômica 3000 - Despesas Correntes, Unidade Orçamentária 01 – Câmara Municipal, Projeto/Atividade 2003 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Elemento de Despesa 3390.30.00.00 – Material de Consumo; conforme disposto na Lei de meios vigentes.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem fundamentação na Dispensa de Licitação nº 009/2021 e reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DA RESCISÃO: O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados nos art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, recorrendo-se supletivamente à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de XIQUE-XIQUE como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

Xique-Xique, Bahia, em 25 de fevereiro de 2021.


JAMISON PINHEIRO MEIRA
Presidente da Câmara